

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

289/2018

O vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de proceder a pintura de Faixas de Pedestres no cruzamento da Rua 16 com a Rua 11, área central do Município.

JUSTIFICATIVA:

Faixa de segurança ou faixa de pedestres é uma sinalização horizontal constituída por uma série de faixas que delimitam a área determinada para a travessia de pedestre pelas ruas, avenidas e vias em geral. É através dessa importante sinalização que tanto pedestres como motoristas se orientam para trafegarem com segurança.

Nesse sentido torna-se imprescindível que tal sinalização seja realizada na Rua 16, esquina com a Rua 11, vez que, devido à falta de sinalização adequada para travessia, diariamente presenciarmos pedestres atravessando a rua de forma perigosa podendo vir a sofrer acidentes.

Vale ressaltar ainda que, próximo ao local existem pontos comerciais, onde o fluxo de veículos é grande, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes nos horários de pico.

Em anexo fotos que comprovam a necessidade da reivindicação.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de setembro de 2018

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 SET. 2018
PROT. Nº 534

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

